



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 020/2019

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Realização de Recadastramento Imobiliário no Município.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“O Recadastramento Imobiliário tem por finalidade, atualização de dados cadastrais no que se refere à titularidade de bens imóveis do Município, quais imóveis tiveram a área construída alterada sem projeto aprovado e sem Habite-se ou não foram identificados pela fiscalização de rotina. Sugere-se ainda que, o contribuinte que fizer a atualização dos dados cadastrais, possa ter descontos no pagamento do IPTU.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei - PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!